



**PORTARIA n° 034, 25 de julho de 2024.**

Designa a servidora Tereza Cristina de Oliveira Salgado - matrícula n° 2730 para exercer a função de Fiscal do contrato Interno de n° 009/24, entre si celebram o município de Belterra por intermédio da Secretaria de Trabalho e Promoção Social e a Empresa J D Climatização.

A Secretaria de Trabalho e Promoção Social através da Secretária Herica Santos Bechara, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art.06, Inciso II da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

**CONSIDERANDO**, que cabe a Autarquia no termo do disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Tereza Cristina de Oliveira Salgado – Matrícula n° 2730 como fiscal do contrato Interno de n° 010/2024 entre si celebram o município de Belterra por intermédio da Secretaria de Trabalho e Promoção Social e a Empresa J D Climatização.

**Art.2º**-Determinar que a servidora ora designada deverá:

**I-** Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;

**II-**Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III-**atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º**-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º**-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.5º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, em 25 de julho de 2024.

Herica Santos Bechara  
Secretária - SEMTEPS  
Decreto nº 05/2023

**HERICA SANTOS BECHARA**

Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social– SEMTEPS

Decreto n° 055/2023

**TERMO DE ACEITE DE FISCALIZACAO DO CONTRATO**

**PORTARIA Nº 034/2024.  
CONTRATOS: 010/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, limpeza e instalação de central de ar com aquisição de peças e acessórios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS.

Declaro que serei responsável pela a fiscalização dos contratos originados por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizeram necessário para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas dos instrumentos e disposições legais que regulam a matéria.

**FISCAL:** Tereza Cristina de Oliveira Salgado - *Matrícula-2730*  
**UNIDADE:** SEMTEPS  
**SETOR DE LOTACAO:** SEMTEPS  
**FONE DE CONTATO:** (93) 99102-1925  
**EMAIL:** semteps@belterra.pa.gov.br

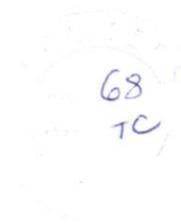
Belterra-PA, 25 de julho de 2024.

Tereza Cristina de Oliveira Salgado  
**ASSINATURA DO SERVIDOR**

---

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

---



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE  
CONTRATO Nº10/2024

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 010/2024

CONTRATANTE :FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL

CONTRATADO: J D CLIMATIZAÇÃO  
CNPJ:32.931.554/0001-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
MANUTENÇÃO PREVENTIVA, LIMPEZA E  
INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR COM AQUISIÇÃO  
DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER AS  
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS.

VALOR TOTAL:R\$ 8.720,00 (OITO MIL, SETECENTOS E  
VINTE REAIS)

VIGÊNCIA: 25 DE JULHO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO  
DE 2024.

**Publicado por:**

Alice Terezinha Vasconcelos Menezes  
**Código Identificador:81F352E7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Pará no dia 26/07/2024. Edição 3549

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

---

69  
TC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**  
**PORTARIA Nº 034, 25 DE JULHO DE 2024.**

**PORTARIA nº 034, 25 de julho de 2024.**

Designa a servidora Tereza Cristina de Oliveira Salgado - matrícula nº 2730 para exercer a função de Fiscal do contrato Interno de nº 009/24, entre si celebram o município de Belterra por intermédio da Secretaria de Trabalho e Promoção Social e a Empresa J D Climatização.

A Secretaria de Trabalho e Promoção Social através da Secretária Herica Santos Bechara, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art.06, Inciso II da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

**CONSIDERANDO**, que cabe a Autarquia no termo do disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Tereza Cristina de Oliveira Salgado – Matrícula nº 2730 como fiscal do contrato Interno de nº 010/2024 entre si celebram o município de Belterra por intermédio da Secretaria de Trabalho e Promoção Social e a Empresa J D Climatização.

**Art.2º**-Determinar que a servidora ora designada deverá:

**I-** Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;

**II-**Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III-**atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º**-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º**-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.5º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, em 25 de julho de 2024.

**HERICA SANTOS BECHARA**

Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social–  
SEMTEPS

Decreto nº 055/2023

**Publicado por:**

Alice Terezinha Vasconcelos Menezes

**Código Identificador:**5F826614

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 26/07/2024. Edição 3549

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>